



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 072/2023 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 072/2023

Publicado em 09/05/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 072/2023 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº70/2023

SÚMULA Nomeia servidor municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado a SRª SIMONE WILCHACK, portadora do CPF nº088.073.089-75, para exercer o cargo de assessora administrativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 08 de maio de 2023.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 09 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.05.09 11:38:28 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 72/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA ADICIONAL PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.211 de 19/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00
Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente
Conta da despesa: 1491
Fonte de recurso: 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários
Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
Conta de receita: 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00 – Operação de crédito - Equipamentos rodoviários no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Lei nº 1.136 de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.136 de 08 de abril de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 073/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo que faz parte deste decreto.

- I – Anulação de Dotações (transferência):**
R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- II – Anulação de Dotações (alteração de fonte):**
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III – Superávit Financeiro (vinculado):**
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, será utilizado recurso de redução parcial/total de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 781 - SEDS - FEAS PPAS.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1768 - Decreto nº 73/2023 de 05/05/2023	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1694 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	50.500,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	10.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	12.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.000,00
Despesa			
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação		10.500,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2090 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação		500,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
2200 0003 SAUDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acrescimo		500,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
2270 0003 SAUDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acrescimo		10.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2313 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo		12.000,00
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3120 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Acrescimo		40.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	Abertura		
12.361.0090.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3751 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Anulação		40.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	Abertura		
12.361.0090.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3770 00104 FUNDEB - 25% - Demais impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	50.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	12.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00
			12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 072/2023 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO CONTRATO Nº 187/2022 DE 30/08/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo-PR, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, de outro lado, a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua Treze de Maio, s/n, Prolongamento, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo Sr. **MOISES DE GASPERIN**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 518.634.809-00, e cédula de identidade nº 3.519.935-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho/PR, cep 85.560-000, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 187/2022-PMC, conforme Tomada de Preços nº 14/2022-PMC, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 187/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo, na data de 01 de setembro de 2022, por parte da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Visando a retificação no descritivo constante no 1º termo aditivo ao contrato em sua cláusula primeira.
 Passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Primeira - Fica aditivado o prazo de execução do Contrato nº. Nº 187/2022, celebrado em 30 de agosto de 2022, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8862,74 M², SERVIÇOS DE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

URBANIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência para a conclusão dos serviços, passando para **29 de abril de 2023** o prazo final de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 187/2022 de 30 de agosto de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cantagalo-PR, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cantagalo-PR, 08 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 CONTRATANTE

MOISES DE GASPERIN
 CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: EMPRESA APTA A REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO E SONDAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA(CBR), REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS, LAUDO TÉCNICO E ART DOS MESMOS.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do link: <https://comprasbr.com.br/compra-direta-interna/?idCompraDireta=3507> até o dia **15 de maio de 2023**, para a contratação dos serviços a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO E SONDAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA(CBR), REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS, LAUDO TÉCNICO E ART DOS MESMOS	31	
VALOR TOTAL R\$			

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 08 de maio de 2023.

Dirceu Luiz Garcia
 Agente de contratação
 Decreto 44/2023



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 30 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia **30/05/2023** às **09H00MIN** (nove horas).
 LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIA
 Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 072/2023 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 29 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 29/05/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2022 - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 82/2023-PMC

CONTRATADO: INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA, com sede na Avenida Epaminondas Fritz, nº 269, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.736.088/0001-64, representada pelo Sr. **REINALDO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.297.796 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 285.542.809-20.

Itens Contratados:

INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA			
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN. QUANT. PREÇO PREÇO TOTAL
1	1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	HR 275 80,00 22.000,00
TOTAL R\$			22.000,00

Valor total contratado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Data do Contrato: 05 de maio de 2023.

Vigência do Contrato: 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45.

CONTRATADA: I.N. DE ALMEIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 20.324.313/0001-02

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Estão abertas as inscrições para eleição do

Conselho Tutelar

As inscrições tiveram início neste sábado **01/04/2023** e vão até o dia **15/05/2023**, e deverão ser efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Local de Inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada anexo à Prefeitura Municipal. Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00

Se inscreva!!

